

# **NCE/21/2100129 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos**

## **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

### **Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## **Composição da CAE**

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge dos Reis

Joana Quental  
Eduardo Herrera

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

n/a

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

n/a

### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Belas-Artes (UP)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

### 1.3. Designação do ciclo de estudos:

Ilustração, Edição e Impressão

### 1.4. Grau:

Mestre

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

214

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

213

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

4 Semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

1 — Podem candidatar -se ao Mestrado em Ilustração, Edição e Impressão:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este

processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do CE;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do CE.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

## **2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.**

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O novo ciclo de estudos foi aprovado por unanimidade em sede dos Conselhos Pedagógico e Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. A proposta teve também parecer favorável do Reitor desta Universidade.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Regulamento de creditação e formação está de acordo com o estabelecido no artigo 3º, alínea f), e na alínea a) dos artigos 14º, 26º e 38º do D.L. n.º 74/2006, republicado anexo ao D.L. n.º 65/2018, de 16 de agosto). No seu ponto 5, este Regulamento reforça ainda que a "creditação não é condição suficiente para o ingresso no ciclo de estudos" e "só produz efeito após a admissão no ciclo de estudos e nesse mesmo ciclo".

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

### 2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de ingresso estabelecidas estão adequadas e em conformidade legal para requerer a admissão ao novo ciclo de estudos.

## **3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

### **Perguntas 3.1 a 3.3**

#### 3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

#### 3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

#### 3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

### **3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.**

#### 3.4.1. Apreciação global

O Mestrado em Ilustração, Edição e Impressão apresenta-se como a evolução natural do Curso de Especialização em Ilustração, criado em 2016 na mesma instituição. O âmbito e objetivos do programa proposto estão bem fundamentados e têm um enorme sentido de oportunidade e originalidade, na medida em que o NCE concilia as práticas da ilustração e editorial numa abordagem holística ao livro/objeto.

Considerando o perfil dos possíveis empregadores, bem como a possibilidade de o estudante vir a desenvolver projetos independentes e mais próximos de um registo autoral/ artístico, a reunião destas competências tornará a formação mais robusta, com previsíveis vantagens competitivas no mercado de trabalho.

O plano curricular do CE é coerente com os seus objetivos gerais, começando por uma abordagem propedêutica pelos vários domínios que integra, que evolui no sentido de dotar os estudantes de uma maior autonomia - que deverá resultar no Projeto, Dissertação ou Estágio a desenvolver no 2º ano curricular.

A FBAUP é uma referência no ensino artístico e do design, e nesse sentido será a instituição adequada para acolher um programa que explora o ensino da ilustração numa perspetiva eminentemente autoral, conciliando-a com o projeto editorial. Considera-se, por isso, que o NCE consolida o projeto educativo, científico e cultural desta instituição.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Formação que congrega competências nas áreas da ilustração e design editorial, adequada a perfis

diferenciados em termos de saídas profissionais. O programa de estudos está estruturado a partir de tipologias diferenciadas de UCs que se complementam – ao nível do domínio das técnicas, desenvolvimento projetual e história e cultura da disciplina.

É também um ponto forte o estudante poder integrar no seu plano de estudos 2 opcionais de outras áreas científicas.

#### 3.4.3. Pontos fracos

n/a

## **4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.**

### **Perguntas 4.1 a 4.10**

#### 4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

#### 4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

#### 4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

#### 4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

#### 4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

#### 4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

#### 4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

#### 4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

#### 4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

#### 4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

### **4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

#### 4.11.1. Apreciação global

De um modo geral, quer os conteúdos programáticos quer as metodologias de ensino são coerentes e adequados a um ciclo de estudos que combina uma forte componente prática com uma perspetiva teórica questionadora e reflexiva. Recomenda-se a adoção de uma norma única nas referências bibliográficas de todas as fichas.

Numa apreciação mais fina, haverá aspetos a melhorar, nomeadamente ao nível do esclarecimento dos objetivos de aprendizagem. Em concreto:

- “História e Cultura da Ilustração”, “Práticas da Ilustração” e “Projeto de Ilustração” repetem, nos objetivos de aprendizagem “as funções da ilustração na história e nos contextos contemporâneos da ilustração”. Estando o debate sobre a história e a cultura da ilustração no âmbito da primeira, parece-me desnecessária esta duplicação.
- Embora se compreenda que haja uma grande (e até necessária) proximidade entre as disciplinas que tratam a ilustração, não fica clara a diferença entre as UCs “Práticas da Ilustração” (1º ano/ 1º semestre) e “Projeto de Ilustração” (1º ano/ 2º semestre): para além de terem em comum alguns dos objetivos de aprendizagem, não se percebe a evolução da primeira para a segunda. Esta dificuldade é também decorrente dos estilos de escrita muito distintos (um mais descritivo, o outro mais pragmático), pelo que se sugere uma revisão da ficha de “Práticas da Ilustração”, aproximando-a de um registo mais organizado, porventura estruturado em tópicos.

Comentários detalhados:

- “Desenho e técnicas de representação”
  - Sugere-se a revisão do ponto 4.4.6, no sentido de relacionar os conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem;
  - Relativamente ao ponto 4.4.7, esclarecer a componente de avaliação relativa à “participação nas aulas” (bem resolvido na ficha de “Práticas de Design Editorial”).
  - Rever o ponto 4.4.8, relacionando as metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem.
- “História e Cultura da Ilustração”
  - A última frase do ponto 4.4.8 deverá passar para o ponto 4.4.7.
  - Sugere-se que sejam incluídos na bibliografia de consulta:  
Doyle, S. (2019). *History of Illustration*. Bloomsbury Publishing PLC  
Zeegen, L. (2014). *Fifty Years of Illustration*. Laurence King Publishing
- “Metodologias de Investigação”
  - No ponto 4.4.7, referir a tipologia de avaliação.
  - Sugere-se que seja incluído na bibliografia de consulta:  
Gannon, R. (2021). *Illustration Research Methods*. Bloomsbury Publishing PLC
- “Narrativas Verbais e Discurso Visual”
  - No ponto 4.4.7, identificar os elementos de avaliação e respetiva ponderação.

- “Práticas de Ilustração” (ver também recomendação anterior)
  - Rever o ponto 4.4.6 - demonstrando a coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem.
  - Relativamente ao ponto 4.4.7, esclarecer a componente de avaliação relativa à “participação nas aulas” (bem resolvido na ficha de “Práticas de Design Editorial”).
  - Rever o ponto 4.4.8 - demonstrando a coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem.
- “Projeto de Ilustração”
  - Rever o ponto 4.4.6 - demonstrando a coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem.

#### 4.11.2. Pontos fortes

Considera-se um ponto forte a complementaridades entre as disciplinas do desenho, ilustração, editorial e impressão - que, no seu conjunto, pelos conteúdos programáticos e metodologias propostas, estruturam a relação entre o pensar e o fazer declinada em todo o percurso. O contacto com outros autores, com percursos reconhecidos no território da ilustração - bem como a aproximação a contextos reais -, são também aspetos a valorizar.

#### 4.11.3. Pontos fracos

Aponta-se como único ponto fraco a coincidência de temáticas a abordar nas UCs atrás referidas.

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

#### 5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

#### 5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 5.7. Apreciação global do corpo docente.

#### 5.7.1. Apreciação global

O CE é constituído por 8 docentes (7,42 ETI), todos doutores e especializados na área fundamental (4 em Arte e Design, 2 em Desenho, e em Ciências da Arte e 1 em Educação Artística). De salientar que 3 destes docentes fizeram a sua tese de doutoramento sobre ilustração e 5 têm um percurso profissional muito relevante nas áreas da edição e ilustração. O CE dispõe, por isso, de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

(Está em falta a ficha de 1 docente).

#### 5.7.2. Pontos fortes

Além de ser academicamente qualificado e especializado, o corpo docente é composto por profissionais de mérito, reconhecidos nacional e internacionalmente. Vê-se também como ponto forte o facto de terem linguagens gráficas próprias e que os identificam enquanto autores, mas também muito distintas entre si - o que enriquece, de forma inequívoca, a cultura da disciplina.

#### 5.7.3. Pontos fracos

n/a

## 6. Pessoal não-docente.

### Perguntas 6.1 a 6.3.

#### 6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

#### 6.4.1. Apreciação global

O CE é apoiado por 10 trabalhadores não-docentes (na sua maioria, qualificado) contratados em regime de tempo integral. Pelo perfil apontado, estão asseguradas as condições de funcionamento tanto ao nível dos serviços financeiro e académico como das oficinas de audiovisual, fotografia e técnicas de impressão. O pessoal não-docente é avaliado segundo o SIADAP ou SIADUP. É referido que a Universidade do Porto tem um plano de formação dos seus recursos humanos para melhoria do desempenho, atualização e desenvolvimento profissional.

#### 6.4.2. Pontos fortes

Abrangência de perfis e qualificação (dos 11 trabalhadores identificados, 4 têm mestrado e 4 licenciatura).

#### 6.4.3. Pontos fracos

n/a

## 7. Instalações e equipamentos.

## **Perguntas 7.1 e 7.2.**

### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

## **7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

### 7.3.1. Apreciação global

A Faculdade de Belas Artes dispõe de instalações e equipamentos capazes e adequados ao acolhimento do NCE: espaços para lecionação de aulas teóricas, sala atelier, oficina de técnicas de impressão, biblioteca e auditório. A sala está preparada com projetor e computadores (com software próprio para edição e tratamento de imagem), scanner A3 e impressoras. O espaço oficial está devidamente equipado. A sala de desenho abrange um espaço para maquetagem e trabalho coletivo e dispõe de ferramentas para uso individual, próprias para encadernação e produção de livros. Contudo, é referida a limitação orçamental para valorizar a oficina de técnicas de impressão e produção gráfica.

### 7.3.2. Pontos fortes

Espaços com equipamento adequado ao desenvolvimento da tipologia de projetos proposta pelo CE.

### 7.3.3. Pontos fracos

n/a

## **8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

### **Perguntas 8.1 a 8.4.**

#### 8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

#### 8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Sim

## **8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.**

### 8.5.1. Apreciação global

Os docentes afetos ao CE integram o ID+ (Unidade de Investigação em Design, Media e Cultura) e o I2ADS (Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade), ambos avaliados com Muito Bom. Há por parte destes docentes uma produção científica consistente, com publicações e projetos de âmbito nacional e internacional. Salienta-se ainda a excelência das atividades desenvolvidas em contexto profissional e artístico.

### 8.5.2. Pontos fortes

Qualidade científica, profissional e artística dos elementos que compõem o corpo docente.

### 8.5.3. Pontos fracos

n/a

## **9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**

### **Perguntas 9.1 a 9.3.**

#### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Não

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

Em parte

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

## **9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**

### 9.4.1. Apreciação global

Ao reunir a ilustração, edição e impressão, o NCE propõe uma abordagem ampla e inédita à conceção e produção de artefactos gráficos. O mestrado em Ilustração, Edição e Impressão beneficia do facto de ter a FBAUP, uma referência no panorama do ensino artístico, como instituição de acolhimento. A qualidade do corpo docente é também um aspeto muito relevante: para além de cientificamente competente, agrega um conjunto de pessoas com larga experiência e reconhecimento nas áreas do CE. Crê-se que a reunião destes fatores o tornará extremamente atrativo. As potenciais parcerias indicadas já estão a funcionar, com o Programa Doutoral em Design conjunto entre a UP e a UA e o IPCA como polo do ID+.

### 9.4.2. Pontos fortes

FBAUP como instituição de acolhimento e credibilidade e reconhecimento do corpo docente no panorama de formação nacional.

#### 9.4.3. Pontos fracos

n/a

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**

### **Perguntas 10.1 e 10.2.**

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

### **10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

10.3.1. Apreciação global

É referida a proximidade de abordagens com programas lecionados noutras instituições europeias reconhecidas. Pela qualidade e reconhecimento dos seus programas nesta área, foram também consideradas instituições no Reino Unido.

10.3.2. Pontos fortes

Sem elementos para fundamentar a apreciação.

10.3.3. Pontos fracos

n/a

## **11. Estágios e/ou Formação em Serviço.**

### **Perguntas 11.1 a 11.4.**

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

## **11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

### 11.5.1. Apreciação global

Existe um protocolo de estágio que regula a relação entre a FBAUP e a entidade empregadora, e um documento que estabelece os procedimentos para a seleção e avaliação dos orientadores cooperantes. Havendo lugar para um estágio e respetivo relatório, o acompanhamento é feito por um representante da empresa e um orientador nomeado pela Comissão Científica do Curso. Contudo, é referida a dificuldade em estabelecer parcerias com empresas e instituições capazes de acolher o estágio dos estudantes.

### 11.5.2. Pontos fortes

n/a

### 11.5.3. Pontos fracos

Dificuldade em estabelecer parcerias com empresas e instituições capazes de acolher o estágio dos estudantes.

## **12. Observações finais.**

### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

### 12.2. Observações.

<sem resposta>

### 12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

## **13. Conclusões.**

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto tem revelando na sua história recente uma política integradora dos domínios do design gráfico e das artes plásticas, numa ética formativa que não separa estes campos, pelo contrário, fazendo-os convergir proactivamente, colocando-se na vanguarda, renegando uma ideologia de castelos privados com fortes ameias, em favor dos alunos, dos artistas e dos projetistas designers, do ensino, da ciência, da cultura, das artes aplicadas, em suma do projeto ideológico da instituição portuense.

Um dos aspetos que esta CAE muito considera, constituindo igualmente um argumento de oportunidade, assenta na relação entre a ilustração e a obra de livro, bem como a sua impressão em artes gráficas. A designação do ciclo de estudo revela uma formação integradora da ilustração no universo editorial da publicação ilustrada, acomodando ainda, naturalmente, a produção individual independente, na perspetiva pragmática e consciente do mercado de trabalho. Estes aspetos são perceptíveis num plano de estudos bem montado, responsável, coerente, gradual, no sentido de permitir nos últimos degraus da formação uma especialização livre de obstáculos, partindo de uma abordagem propedêutica, convocando no final uma autonomia fundamental, do primeiro para o segundo ano letivo. As UCs completam-se entre si, paradoxalmente autonomizam-se, num domínio amplo das técnicas de trabalho do operador plástico, da cultura, da história e da prática projetual.

Esta CAE apresenta ainda um conjunto de itens de melhoria do ciclo de estudos, ao alcance da coordenação científica, da comissão científica, do corpo docente, factos detalhados neste relatório. Na generalidade haverá que afinar as FUC, para iniciar o ciclo de estudos, com especial enfoque nas

UCs de História e Cultura da Ilustração, Práticas da Ilustração, Projeto de Ilustração, Desenho e Técnicas de Representação, Metodologias de Investigação, Narrativas Verbais e Discurso Visual.

A coordenação bicéfala deste ciclo de estudos está nas mãos de docentes particularmente adequados, revelando uma dualidade de linguagens no campo da ilustração, que remete para a diversidade formal que o curso quer abraçar.

O corpo docente é constituído por 8 Professores, doutorados, com competências que radicam proficuamente no ciclo de estudos em epígrafe. Assinala-se a falta de uma ficha docente.

O corpo não docente da IES cumpre os objetivos para a lecionação. A IES tem instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento da aprendizagem e para a praxis projetual.

Regista-se por parte do corpo docente produção científica consistente, observável em publicações e no envolvimento em projetos de âmbito nacional e internacional, bem como na excelência da produção autoral individual, que é francamente notória e evidente nas Fichas dos professores.

No contraponto com ciclos de estudos análogos, no estrangeiro, regista-se um certo anglicismo, ainda que surpreendente, tendo em conta a forte tradição do ensino da ilustração em alguns países do Leste.

Fica evidente neste relatório a problemática da realização de estágios, podendo o corpo docente, reagir a curto, médio prazo, no desenvolvimento de parcerias no plano empresarial, apesar das dificuldades assinaladas.

### 13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:  
A acreditação do ciclo de estudos

### 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

### 13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>